



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo nº158/2025, Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel – BA;

CONSIDERANDO que foi protocolado, no dia 18 de julho de 2025, pedido de esclarecimento quanto às especificações técnicas constantes do edital, contudo, o sistema eletrônico não sinalizou o recebimento da solicitação, impedindo sua análise tempestiva pela Administração;

CONSIDERANDO que o processo foi suspenso para manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal, a qual opinou pela revogação do certame, em virtude de que os questionamentos apresentados revelam a insuficiência de informações técnicas essenciais à formulação das propostas pelos licitantes, comprometendo a isonomia, a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 031/2025, em sua totalidade, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrentes da necessidade de ajustes no instrumento convocatório, a fim de garantir a adequada descrição do objeto e o atendimento ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

Determino a imediata comunicação aos interessados e aos órgãos de controle sobre a presente revogação, com o devido registro nos autos do processo.

Com fundamento no art. 165, I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso.

São Gabriel/BA, 05/08/2025

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal